CÂMARA MUNICIPA

EMENDA

Doc Nº:0005/2020
Protocolo0641/2020
Data: 29/01/2020

00000CB340004E0027CF046D480282CA

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 0465/20 EMENDA 05
Em 29/01/20
Câmara Municipal

EMENDA

EMENTA: INCLUI AO ART. 2º DA MENSAGEM 003/2020, PROJETO DE LEI QUE CRIA GRATIFICAÇÕES PARA PROFESSORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INSTITUI GRATIFICAÇÕES DE EQUIPE DIRETIVA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA O SEGUINTE INCISO.

Art. II ...

I – Poderá ainda, perceber a gratificação de 50% (cinquenta por cento), do padrão, proporcionalmente a carga horária atribuída aquele professor titular de turma, que tendo em sala de aula aluno com deficiência cognitiva, não conte com a presença permanente de professor auxiliar durante todo o turno.

DAIANE RODRIGUES DIAS